



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00105234/2025-57)

LEI Nº 13.297, DE 29 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação de Francisco Morales Rodrigues a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 507/2025 – autoria do Vereador
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Francisco Morales Rodrigues, a Rua Santa Cristina PQ R/15, com início em Avenida Santa Cristina PQ AV/01 e término em **cul-de-sac**, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

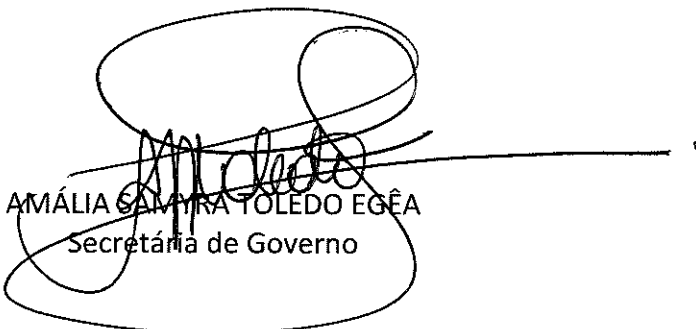
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.297, de 29/8/2025



AMÁLIA SAMIRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Data: 01/09/2025 10:39:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Data: 29/08/2025 10:50:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.297, de 29/8/2025

JUSTIFICATIVA

Francisco Morales Rodrigues nasceu em 11 de outubro de 1935, em Sorocaba, interior de São Paulo, onde viveu toda a sua vida. Filho de imigrantes espanhóis, cresceu em um lar simples e trabalhador, moldado por valores sólidos como o esforço, a honestidade e o amor pela terra.

Sua trajetória se confunde com a história do Jardim Ipê — antigamente conhecido como Bairro dos Barrancos — onde fincou raízes profundas e construiu, com humildade e perseverança, sua jornada de vida.

Desde pequeno, estudando no bairro Árvore Grande, teve contato com a lida rural. Com o tempo, tornou-se pequeno agricultor, cultivando a terra com dedicação e sabedoria. Plantava laranjas, feijão, arroz, cebolas e mangas, mantendo viva uma tradição agrícola pautada no trabalho manual e no respeito ao ciclo da natureza.

Com sua carroça, vendia os produtos no próprio bairro, levando do campo à mesa o que plantava com as próprias mãos. Mais do que um ofício, sua rotina criava vínculos — era parte do cotidiano do bairro, conhecido e respeitado por vizinhos que viam nele mais do que um agricultor: viam um exemplo de confiança, gentileza e comprometimento.

Ao lado de sua esposa Joana, construiu uma família sólida, unida pelo amor e pelo exemplo. Tiveram três filhos, que cresceram no mesmo solo que ele cultivava e onde, mais tarde, seus netos também encontrariam abrigo, afeto e aprendizado. Assim, o legado de Francisco ultrapassou o campo da herança material e fincou-se nas raízes dos valores transmitidos: a simplicidade, a dignidade e o amor à família.

Francisco Morales Rodrigues faleceu em 22 de abril de 2014. Deixou uma marca profunda na vida de todos que o cercaram. Seu nome permanece vivo na memória da comunidade e no coração dos que, com gratidão, lembram de sua presença serena, seu olhar honesto e suas mãos que semearam muito mais do que alimentos — semearam valores que florescem até hoje.

